

**I – DADOS DO CONTRATANTE**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ÓRG. EMISSOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 DATA NASC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
 PROFISSÃO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 FONE RES: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**II - DADOS COMERCIAIS**

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ PORTE(P/M/G): \_\_\_\_\_  
 CARGO: \_\_\_\_\_ SALÁRIO R\$: \_\_\_\_\_ DATA ADMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Nat. OCUPAÇÃO:** ASSALARIADO  EMPRESÁRIO  PROF. LIBERAL  AUTONOMO  APOSENTADO  
 OUTROS SE EMPRESARIO COLOCAR CGC/CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 OUTRAS RENDAS (VALOR): \_\_\_\_\_ NATUREZA (ALUGUEL, PREST.SERV., COMISSÕES): \_\_\_\_\_  
 CARTÕES DE CRÉDITO: VISA  MEX  CREDICARD  DINERS  OUTRO \_\_\_\_\_  
 RESIDÊNCIA PRÓPRIA  ALUGADA  VALOR ALUGUEL (RS): \_\_\_\_\_ POSSUI VEÍCULO? SIM  NÃO   
 QUANTOS: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL RENDA (RS): \_\_\_\_\_  
 OUTROS IMÓVEIS? (TIPO) \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL PATRIMÔNIO (RS): \_\_\_\_\_

**III - DADOS DO CÔNJUGE**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 RENDA R\$: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_  
 NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ FONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**IV - CONDIÇÕES CONTRATADAS**

CONTRATADA: **ADV OPERADORA DE TURISMO LTDA** AG. DE VENDAS: \_\_\_\_\_  
 PACOTE NOME: \_\_\_\_\_ DESTINO: \_\_\_\_\_  
 NACIONAL: \_\_\_\_\_ INTERNACIONAL: \_\_\_\_\_ FAMILIAR: \_\_\_\_\_ VALOR  
 TOTAL: \_\_\_\_\_ ENTRADA: \_\_\_\_\_ Nº DE PARC: \_\_\_\_\_ VALOR PARCELA: \_\_\_\_\_  
 BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ C/C Nº: \_\_\_\_\_ CLIENTE DESDE: \_\_\_\_\_  
 1º CHEQUE: \_\_\_\_\_ ÚLTIMO CHEQUE: \_\_\_\_\_ QTD PAX(PARA MAIS DE 1, RELACIONAR NO VERSO): \_\_\_\_\_  
 NOME PAX: \_\_\_\_\_ GRAU DE PARENTESCO: \_\_\_\_\_ DATA DE NASC: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Reconheço como verdadeiras as informações desta ficha de contrato de Cliente e desde já, me RESPONSABILIZO interamente por elas.

LOCAL

CONTRATANTE

Visto da CONTRATADA

Visto da CONTRATANTE



Av. Ipiranga, 104 - 18º andar - cj. 182/184- São Paulo - SP - CEP 01046-010

Tel.: (55 11) 2167-0633 -Fax: (55 11) 2167-0699

Site: <http://www.advtour.com.br> - e-mail: [operadora@advtour.com.br](mailto:operadora@advtour.com.br)

© 2010 - ADVtour Operadora ® -by NetGuest

## ADESÃO DE PARCELAMENTO TURISTICO

I - CONTRATANTE:

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

II - CONTRATADA :

RAZÃO SOCIAL: ADV OPERADORA DE TURISMO LTDA

CGC: 02.323.948/0001-03

ENDEREÇO: AV. IPIRANGA, 104 CJ. 23

CEP: 01046-010

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SÃO PAULO

ESTADO: SP

PACOTE TUR: \_\_\_\_\_ VALOR TOTAL R\$: \_\_\_\_\_ VALOR PARCELAS R\$: \_\_\_\_\_

VALOR CONTRATADO: \_\_\_\_\_ Nº PARCELAS: \_\_\_\_\_

1- O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito contrata os serviços da CONTRATADA, devidamente registrada na EMBRATUR, serviços estes consistentes no pacote turístico mencionado no campo "pacote Tur." acima e discriminado nas " CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA" e constantes dos arquivos da CONTRATADA. 2- O preço certo e ajustado desse pacote turístico é o constante no campo "VALOR TOTAL" acima. 3- Tal preço deverá ser pago pelo CONTRATANTE na forma de parcelas, tal como discriminado no campo "VALOR DAS PARCELAS". 3.1- O CONTRATANTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, desde já anui, em caráter irrevogável, com a venda dos créditos/cessão de crédito pela CONTRATADA, decorrente deste CONTRATO que será feito independentemente de qualquer comunicação posterior a ele, CONTRATANTE. 4- Para pagamento das prestações discriminadas no campo "VALOR DA PARCELAS", o CONTRATANTE entrega neste ato cheques de sua emissão, recebidos em caráter " PRO-SOLVENDO", de valor igual ao das parcelas e que deverão ser apresentados para compensação na data de vencimento destas. 5- Não obstante tal dever de continuar pagando as parcelas, o CONTRATANTE tem pleno direito de reclamar perante a CONTRATADA sendo certo, contudo, que todose quaisquer litígios, controvérsias, compensações, deduções e outros eventos não de ficarem restritos a CONTRATANTE E CONTRATADA, não havendo qualquer obstáculo ao direito do CESSIONÁRIO de receber os créditos em sua plenitude. 6 - O não pagamento de qualquer dessas parcelas na data aprezada acarretará no vencimento antecipado das demais, mais multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em aberto e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, passando a incidir desde então, correção monetária conforme a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Incidirão ainda, honorários advocatícios ora estipulados em 10% sobre o valor total devido, os quais serão exigidos do CONTRATANTE, ainda que em fase extra-judicial. 7 - Caso, antes do embarque do CONTRATANTE para a viagem contratada, esteja o mesmo em mora com as parcelas aqui ajustadas, a CONTRATADA reserva-se o direito de não liberar as passagens aéreas e os "vouchers" até que o débito esteja sanado.8 - Este contrato se configura em CONFISSÃO DE DíVIDA e por conseguinte, título executivo extra-judicial, podendo ser cobrado judicialmente sob forma executiva, com todos os encargos aqui ajustados. 9 - Fica eleito o foro da capital do estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida decorrente deste CONTRATO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo com as condições supra transcritas, o CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente em 2 (duas) vias perante as testemunhas abaixo, sujeitando-se sem qualquer restrição às suas CLÁUSULAS.

CONTRATADA: ADV OPERADORA DE TURISMO

CONTRATANTE

TESTEMUNHA

CIC: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA

CIC: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**ADV**tour

Av. Ipiranga, 104 - 18º andar - cj. 182/184 - São Paulo - SP - CEP 01046-010

Tel.: (55 11) 2167-0633 -Fax: (55 11) 2167-0699

Site: <http://www.advtour.com.br> - e-mail: [operadora@advtour.com.br](mailto:operadora@advtour.com.br)

© 2010 - ADVtour Operadora ® -by NetGuest